

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2025.

Abertura de Inscrições para Contratação Temporária de Motorista e Agente de Bordo em Caráter de Emergência em Saúde Pública.

O MUNICÍPIO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 2.479, de 28 de setembro de 2021, especialmente em seus artigos 3º, inciso II, 4º, inciso I, e 5º, e no Decreto Municipal nº 073/2025, de 28 de agosto de 2025, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Pirapora, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de pessoal para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. Objeto: O presente Processo Seletivo Simplificado visa à seleção e contratação por tempo determinado de profissionais para as funções de Motorista e Agente de Bordo, a fim de suprir a necessidade emergencial de transporte sanitário de pacientes no Município de Pirapora, decorrente da rescisão do contrato com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio São Francisco – CIMMESF.

1.2. Regime de Contratação: As contratações serão realizadas por tempo determinado, sob o regime administrativo, conforme art. 2º da Lei Municipal nº 2.479/2021, não gerando vínculo de natureza efetiva com a Administração Pública Municipal, nem direito à estabilidade.

1.3. Prazo de Validade: O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12(doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, desde que demonstrado o excepcional interesse público.

1.4. Prazo do Contrato: O contrato de trabalho temporário terá duração de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a situação de emergência persista e o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses, conforme art. 4º, inciso I e § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.479/2021.

2. DAS FUNÇÕES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E VAGAS.

FUNÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO ESTIMADA	REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Motorista	7	R\$ – R\$2.000,00	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental Completo. • Experiência mínima de [01] anos como motorista profissional (comprovar em CTPS ou declaração). • Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria D ou E, válida, sem impedimentos ou restrições, e com EAR (Exerce Atividade Remunerada). • Curso de Transporte Coletivo de Passageiros (ou 	<ul style="list-style-type: none"> • Dirigir veículos automotores para o transporte de pacientes, com segurança e prudência, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e as normas de trânsito locais. • Realizar o transporte de pacientes para consultas, exames, procedimentos e transferências intermunicipais, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde. • Auxiliar no embarque e desembarque de pacientes, incluindo

FUNÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO ESTIMADA	REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	ATRIBUIÇÕES
			<p>similar para transporte de pessoas), conforme regulamentação do CONTRAN.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento básico em mecânica de veículos. • Residir no Município de Pirapora/MG ou proximidades. 	<p>aqueles com dificuldades de locomoção ou em macas, garantindo seu conforto e segurança.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vistoriar o veículo diariamente antes de iniciar o trabalho, verificando condições de pneus, freios, nível de óleo, água, combustível, funcionamento de luzes, buzina e equipamentos de segurança obrigatórios. • Manter o veículo em perfeitas condições de higiene e conservação, comunicando ao superior imediato qualquer avaria ou necessidade de manutenção. • Preencher corretamente os relatórios de viagem, quilometragem,

FUNÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO ESTIMADA	REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	ATRIBUIÇÕES
				<p>consumo de combustível e ocorrências.</p> <ul style="list-style-type: none"> Zelar pela integridade dos equipamentos e materiais transportados. Atender às orientações dos Agentes de Bordo e da equipe de saúde. Disponibilidade para trabalhar em horários flexíveis, incluindo plantões, fins de semana e feriados, conforme necessidade do serviço. Executar outras tarefas correlatas, conforme demanda da chefia imediata.
Agente de Bordo	6	R\$ 1.600,00	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Fundamental Completo. Experiência comprovada em atendimento ao 	<ul style="list-style-type: none"> Auxiliar o motorista no transporte seguro e confortável dos pacientes. Oferecer suporte aos pacientes durante

FUNÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO ESTIMADA	REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	ATRIBUIÇÕES
			<p>público (comprovar em CTPS ou declaração), preferencialmente em áreas de saúde ou transporte.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos básicos de primeiros socorros (desejável curso). • Boa comunicação e proatividade. • Capacidade de lidar com situações de emergência e estresse. • Residir no Município de Pirapora/MG ou proximidades. 	<p>o percurso, auxiliando no embarque, desembarque e acomodação no veículo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prestar apoio e assistência aos pacientes, especialmente àqueles com necessidades especiais ou em estado delicado. • Zelar pela ordem e segurança no interior do veículo. • Comunicar ao motorista e à equipe de saúde qualquer intercorrência ou necessidade do paciente durante o transporte. • Verificar e manter a organização e higiene do veículo, em conjunto com o motorista. • Auxiliar na organização de documentos de

FUNÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO ESTIMADA	REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	ATRIBUIÇÕES
				<p>pacientes e na conferência de itens a serem transportados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preencher relatórios de ocorrências e de acompanhamento de pacientes. • Disponibilidade para trabalhar em horários flexíveis, incluindo plantões, fins de semana e feriados, conforme necessidade do serviço. • Executar outras tarefas correlatas, conforme demanda da chefia imediata.
TOTAL	13			

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. Período e Forma: As inscrições serão realizadas no período de **08 de setembro 2.025** a **12 de setembro 2.025**, em dias úteis, no horário de **12h:30m às 16h:30m**, exclusivamente de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada em Av. Otávio Carneiro, 1.102, Bairro Santo Antônio, Pirapora/MG.

3.2. Documentação Exigida: No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em original e cópia simples, os seguintes documentos: **a)**

Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF). **b)** Comprovante de residência no Município de Pirapora/MG. **c)** Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria D ou E, válida e com EAR (Exerce Atividade Remunerada), para a função de Motorista. **d)** Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental Completo. **e)** Comprovante de experiência profissional mínima exigida para a função (Motorista: **02** anos; Agente de Bordo: comprovar atendimento ao público), por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração/atestado de experiência. **f)** Comprovante de curso de Transporte Coletivo de Passageiros (ou similar), para a função de Motorista. **g)** Curriculum Vitae atualizado. **h)** Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral. **i)** Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino. **j)** Uma foto 3x4 recente. **k)** Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, exceto nos casos permitidos pela Constituição Federal, com comprovação da compatibilidade de horários, se for o caso. **l)** Declaração de que não possui antecedentes criminais.

3.3. Taxa de Inscrição: Não será cobrada taxa de inscrição para participação neste Processo Seletivo Simplificado.

3.4. Atendimento Especial: O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da etapa de avaliação deverá indicar sua condição no ato da inscrição e apresentar laudo médico comprobatório, conforme legislação vigente.

4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

4.1. Etapas: O Processo Seletivo Simplificado constará das seguintes etapas:

Etapa	Caráter	Peso
I - Análise Curricular e de Documentos	Eliminatório e Classificatório	50%
II - Entrevista	Classificatório	50%

4.2. Análise Curricular e de Documentos (Etapa I):

4.2.1. Será realizada a verificação e análise da documentação apresentada no ato da inscrição, bem como a avaliação da experiência profissional e formação dos candidatos, conforme os requisitos e pontuações a seguir:

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional na função (comprovada em CTPS/declaração): - A cada ano completo (para Motorista e Agente de Bordo) 5 pontos/ano.	Limite de pontuação por experiência 25 pontos.
Formação acadêmica superior ao exigido (ex: Ensino Médio, Nível Superior).	10 pontos.
Cursos de qualificação/aperfeiçoamento relacionados à área de atuação (ex: Direção Defensiva, Primeiros Socorros, Atendimento ao Cliente) 5 pontos/curso	Limite de pontuação por cursos 15 pontos

4.2.2. Serão considerados eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação completa exigida no item 3.2 ou que não atingirem a pontuação mínima de 25 pontos na Análise Curricular.

4.3. Entrevista (Etapa II): **4.3.1.** Os candidatos classificados na Etapa I (Análise Curricular e de Documentos) serão convocados para a Etapa II (Entrevista), nos dias **18 e 19 de setembro de 2.025**. A entrevista terá caráter classificatório e será realizada por banca examinadora designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.3.2. A entrevista avaliará os seguintes aspectos:

Habilidade de comunicação e relacionamento interpessoal.
Capacidade de trabalho em equipe e proatividade.

Conhecimento sobre as atribuições da função e o serviço de transporte sanitário.
--

Disponibilidade para os horários e condições de trabalho.

Resolução de situações-problema hipotéticas relacionadas à função.
--

4.3.3. A pontuação da entrevista será de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 60 pontos na entrevista.

4.4. Classificação Final: **4.4.1.** A classificação final dos candidatos será obtida pela média ponderada das pontuações da Etapa I (peso 50%) e Etapa II (peso 50%).

4.4.2. Em caso de empate na classificação final, terão preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver maior idade, nos termos do Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- b) Obter maior pontuação na Etapa II (Entrevista).
- c) Tiver maior pontuação na Etapa I (Análise Curricular e de Documentos).
- d) Tiver maior tempo de experiência comprovada na função.
- e) Persistindo o empate, o desempate dar-se-á por sorteio público.

5. DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO.

5.1. Divulgação dos Resultados: Os resultados de cada etapa, bem como o resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado, serão divulgados no Diário Oficial do Município de Pirapora, no Mural da Prefeitura Municipal de Pirapora, na sede da Secretaria Municipal de Saúde e no site oficial do Município (www.pirapora.mg.gov.br).

5.2. Prazos para Recursos: Os candidatos poderão interpor recurso contra os resultados provisórios, no prazo de 24 horas após a divulgação, devidamente fundamentado e protocolado na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

5.3. Divulgação do Resultado Final após recurso: O Resultado definitivo será divulgado dia 26 de setembro de 2025.

5.4. Convocação: Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial do Município, em ordem rigorosa de classificação final, para apresentação da documentação comprobatória e assinatura do contrato.

5.5. Desistência: O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na sua desistência tácita e irrevogável, sendo convocado o próximo candidato da lista.

6. DA CONTRATAÇÃO.

6.1. Requisitos para Contratação: Além dos requisitos para inscrição, o candidato convocado para contratação deverá apresentar os documentos originais para conferência e cópias (se ainda não entregues), e atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- d) Possuir aptidão física e mental para o exercício da função, comprovada por meio de atestado de saúde ocupacional emitido pela equipe médica municipal do trabalho.
- e) Não ter sido demitido a bem do serviço público.

6.2. Regime Jurídico: A contratação será sob o regime jurídico-administrativo, por tempo determinado.

6.3. Remuneração e Benefícios: A remuneração será a constante no item 2.1 deste Edital, acrescida dos benefícios previstos em lei e normas municipais para os contratados temporários.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.2. A inexatidão das informações ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas a qualquer tempo, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.3. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Prefeito.

7.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, comunicados e convocações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

7.5. Este Processo Seletivo Simplificado poderá ser suspenso ou cancelado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de força maior, conveniência administrativa ou por decisão judicial, sem que isso gere direito a indenização ou recurso de qualquer natureza aos candidatos.

7.6. Fazem parte integrante deste Edital os anexos: I - Formulário de Inscrição e II - Cronograma

Pirapora/MG 02 de setembro de 2025.

Rafael de Paula Lana
Secretário Municipal de Saúde

Plínio Geraldo Pinto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Alexandro Costa Cesar
Prefeito Municipal

Anexo I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2.025

FICHA DE INCRISCAO

Inscrição n°: _____

(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

CANDIDATO		
Nome completo:		Data de nasc.:
Identidade:	Naturalidade:	Nacionalidade:
CPF:	Estado civil:	Sexo:

ENDEREÇO	Rua/Av:	
N°/Complemento:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
E-mail:		Telefones:

(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

Via do Município

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO 01/2022 CANDIDATO (PREENCHER

COM LETRA DE FORMA)

Nome completo do candidato:		
Identidade n°:	CPF:	Tel.:
Cargo pretendido:		

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____

Via do Candidato

Anexo II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS N° 01/2025/SESAU

CRONOGRAMA

SITUAÇÕES	PRAZO
ENVIO À PREFEITURA	28/08/25 a 29/08/25
PUBLICAÇÃO EDITAL	02/09/2025
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES	08/09/2025 A 12/09/2025
CONFERÊNCIA DOS ENVELOPES	15/09/2025 A 17/09/2025
ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS.	18/09/2025 A 19/09/2025
DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS	22/09/2025
RECURSO DO RESULTADO	23/09/2025
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	26/09/2025
HOMOLOGAÇÃO	29/09/2025